



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº. 3.425 de 12 de Abril de 2012.

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Constituição Federal e demais Leis pertinentes

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Nº. 004/2012, tendo em vista o Relatório de Avaliação e Resultado Final emitido pelo Parecer da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no qual consta a seguinte classificação:

CARGO: TELEFONISTA

CLASSIFIC	NOTA	Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROVA
1º	8,00	026	Nívia Franzoi Schroeder	003
2º	8,00	019	Rose Weise	002
3º	7,00	018	Noeli de Fátima Veiga Gonçalves	006
4º	6,00	032	Alessandro Fossa	008
5º	6,00	014	Marlise de Souza Assis	005
6º	2,00	004	Lissandra Fátima da Cunha	001

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

CLASIF.	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROVA
1º	7,00	7,00	7,00	030	Edemir de Oliveira	005
2º	7,00	7,00	7,00	023	Cassio José Bonfim	009
3º	8,00	6,00	6,67	002	Isaias Correa	007
4º	9,00	5,00	6,33	001	Charles Cunhago	003
5º	6,00	6,00	6,00	010	Moacir Tenfen	010
6º	5,00	5,00	5,00	027	Robison Odorizzi	012
7º	7,00	4,00*	5,00	031	Valdemir Gomes	006
8º	9,00	3,00*	5,00	021	Dionei Westrup	008
9º	7,00	3,00*	4,33	008	Jairo Posanski	013
10	6,00	3,00*	4,00	006	Ronei Moller	011
11º	8,00	2,00*	4,00	013	Fabio Simas	001
12º	1,00	5,00	3,67	005	Gerhardt Fachini	004
13º	5,00	3,00*	3,67	022	Cristiano Zwang	002



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

CLASSIF	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL	Nº INSC.	NOME	Nº PROVA
1º	3,00	0,00	0,00	1,50	016	Alisson Thiago Nascimento de Araújo	007
2º	1,00	0,50	1,00	0,85	020	Tairine Cristina Ceruti	009
3º	1,00	0,00	0,00	0,50	028	Regina Serafm	010

CARGO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

CLASSIF	NOTA PROVA ESCRITA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	NOTA FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROVA
1º	4,00	0,00	0,00	2,00	029	Neri Moretti	004

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ibirama em 12 de abril de 2012.

DUILIO GEHRKE
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

ADEMIR PISKE
Secretário de Administração e Finanças